**EDITAL DE 19 DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA**

**SEMESTRE LETIVO DE 2023.2**

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial n° 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do segundo semestre letivo de 2023, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br)*.* A prova poderá ser realizada no período de 19 de maio de 2023 à 25 de agosto de 2023. Os candidatos deverão realizar a prova digital no local de onde estiverem. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** | **CONCEITO MEC** | **VAGAS**  **T N** | **DURAÇÃO** | **AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO** |
| **Administração\*** (Bacharelado) | 5 (cinco) | 50 | 4 anos | Portaria nº1821 - 29/10/2010 |
| **Arquitetura e Urbanismo\*** (Bacharelado) | 4 (quatro) | 50 | 5 anos | Portaria nº 1.715 - 18/10/2010 |
| **Direito** \*  (Bacharelado) | 5 (cinco) | 60 | 5 anos | Parecer favorável da OAB Nacional, Processo n° 018/2005  Portaria nº 1.716 - 18/10/2010 |
| **Engenharia de Software\*** (Bacharelado) | 4 (quatro) | 50 | 4 anos | Portaria nº 97 - 09/04/2020 |
| **Relações Internacionais\*** (Bacharelado) | 5 (cinco) | 50 | 4 anos | Portaria nº 367 - 29/08/2011 |

\*Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, estes cursos serão ofertados na modalidade presencial com até 60% de carga horária presencial e até 40% da carga horária na modalidade EAD. Para maiores informações das disciplinas e suas modalidades de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível no site da Faculdade Damas.

**INSCRIÇÕES:** entre 19 de maio de 2023 e 25 de agosto de 2023. Não haverá cobrança referente à inscrição no Processo Seletivo de 2023.1, seja na forma do vestibular agendado, seja com as notas do ENEM.

**SELEÇÃO:** os candidatos se submeterão a prova que constará de Redação. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Redação. Os candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2012, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, poderão anexar na plataforma de inscrição, o documento de comprovação do mesmo até o dia 24 de agosto de 2023.

**RESULTADO:** o resultado do Processo Seletivo será divulgado semanalmente, às terças-feiras posteriores a realização das provas, através do site [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br).

**MATRÍCULAS:** Para iniciar o processo de matrícula, o candidato deverá acessar a “Central do Candidato”, preencher o formulário eletrônico de matrícula disponível no endereço da faculdade [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br), anexar os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, aguardar a validação dos documentos pela Secretaria Acadêmica, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da matrícula.

**VAGAS REMANESCENTES:** Na ocorrência de vagas remanescentes, poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino.

**CONVÊNIOS:** APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE/CEFOSPE/ANSERJUFE/HOSP.OLHOS SANTA LUZIA/UNAFISCO NACIONAL/AMPPE.

**FINANCIAMENTO:** GETNET/PRAVALER.

**BOLSAS:** QUERO BOLSA/PROUNI. Os valores das semestralidades podem ser consultados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br), podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 19 de maio de 2023. Alcilene Fernandes da Silva – Diretora-Geral.